



VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 3 (três) anos, podendo ser prorrogado até o prazo total de 5 (cinco) anos.

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado

**Extrato de Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº
032/2022 - ECONOMIA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Edital nº 001/2022-ECONOMIA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA, CNPJ n.º 01.409.655/0001-80.

CONTRATADO(A): Hugo de Oliveira Martins.

REGIME DE TRABALHO: A jornada de trabalho do Contratado(a) será de 40 (quarenta) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: O Contratado(a) receberá a remuneração mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

REGIME DISCIPLINAR: O Contratado(a) fica submetido ao regime disciplinar estabelecido aos servidores públicos civis do Estado de Goiás.

VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 3 (três) anos, podendo ser prorrogado até o prazo total de 5 (cinco) anos.

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado

Protocolo 316823

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022

PROCESSO Nº: 202000004098814, de 23/11/2020.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 017/2022.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PRÓ-CERRADO, CNPJ nº 86.819.323/0001-27.

OBJETO: Prestação continuada de serviços terceirizados com alocação de mão de obra para os cargos de teleoperador de call center, supervisor de atendimento e telefonista - lotes I e II, a serem executados nas unidades da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, localizadas na capital e em cidades do interior do estado, pelo período de 12 (doze) meses.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR: R\$ 2.541.445,68 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2022.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 0300, de 06/07/2022, no valor de R\$ 1.235.424,98 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 31 de julho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.

GESTOR DO CONTRATO: JAQUELINE FERREIRA SANTOS - Portaria nº 213 SGI/2022 - ECONOMIA

Protocolo 316746

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO: Nº 201900004038126, de 30/04/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: com fundamento no artigo 25, inciso II e art. 13, inciso III da Lei Federal 8.666/1993.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, CNPJ nº 43.942.358/0001-46.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato nº 014/2019, de prestação de serviços destinados à elaboração de tabela de valores venais de veículos automotores, para a cobrança do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA/2023, e ainda, a definição do índice de reajuste anual do contrato.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual n.º 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 45.599,36 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: verba nº 2022.17.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25/09/2022 até 24/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

GESTOR DO CONTRATO: JORGE ARÉAS DEMARIA DA SILVA - Portaria 18-SCF/2020 - ECONOMIA.

Protocolo 316747

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021-SEDS

Processo n.º 202010319000992.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 13/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira (Da vigência e Da Eficácia).

Valor: R\$ 2.921,95 (Dois Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ n.º 08.876.217/0001-71 e a empresa Imagem Produtos e Serviços para Informática - EIRELI ME, CNPJ sob nº 27.819.752/0001-35.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 316597

Extrato Contrato nº 29/2022.

Processo: 202210319003581.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Exames Médicos Periódicos e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional para os servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Valor Total: R\$ 47.594,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ n.º. 08.876.217/0001-71 e POPMED Medicina e Saúde EIRELI, CNPJ nº 30.862.228/0001-51.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012, em suas versões atualizadas.

Protocolo 316632